

Sr.(a) proponente,

Segue, anexa, planilhas modelo – PE 14/2020

A finalidade das planilhas de custos e formação de preços é detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços a serem executados.

O preenchimento das mesmas, deve refletir o efetivo encargo financeiro que onera a execução do serviço, de modo a facilitar a análise de aceitabilidade da proposta pelo pregoeiro(a).

Determinados componentes de custos das referidas planilhas têm seus valores definidos por lei ou instrumento normativo, que em regra, não variam de licitante para licitante.

Em contrapartida, alguns componentes não permitem a definição do valor exato a ser considerado, pois variam conforme a estratégia e a realidade de cada licitante. Em se tratando de componentes cujos valores são definidos por instrumentos normativos, cabe à empresa licitante adotar, em suas planilhas de custos, os exatos valores determinados pelos respectivos instrumentos, que compreende a própria lei, sentenças normativas, acordos coletivos, convenções coletivas ou qualquer outro ato cogente.

RESSALTAMOS QUE OS AJUSTES NECESSÁRIOS DEVERÃO SER FEITOS DE ACORDO COM A REALIDADE DE CADA EMPRESA. LEMBRAMOS QUE A RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DE TODOS OS DADOS DAS PLANILHAS É DA EMPRESA LICITANTE, CONFORME OS DITAMES LEGAIS.

Mário Barros - Seção de Licitações TRE/MG